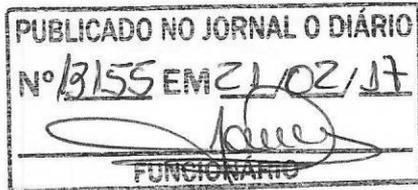


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 178/2017

SÚMULA:- Nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Verificação.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1531/2008, de 16/06/2008,

RESOLVE:

1º - Nomear os servidores do quadro do magistério, abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Verificação “in loco” das Escolas e Centros de Educação Infantil (Municipal, Conveniados e Privados).

Nome	Formação	CPF
Lindamil Aparecida Berton	Coordenadora Pedagógica	733.531.089-04
Marlene Barra	Coordenadora Pedagógica	527.694.969-72
Solangi Apda. Signorini Rezende	Professora	794.441.729-72

2º - Caberá à Comissão, ora nomeada, após procedida a verificação, a apresentação do formulário e/ou relatório preenchido e assinado.

3º - Ficará a Comissão responsabilizada pela veracidade de todas as informações prestadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal